



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.927.582/0001-55

Ofício nº 035/2024

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 01 de fevereiro de 2024.

Ilmo Sr.:

Sérgio Antônio de Mattos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Comparecemos respeitosamente à presença de Vossa Excelência e demais Edis, com o objetivo especial de solicitar que seja convocada **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, até o dia 05 de fevereiro de 2024, a fim de apreciar em regime de urgência urgentíssima, os Projetos de Lei que seguem:

PROJETO DE LEI Nº 003/2024, que “Altera redação do artigo 6º da lei nº 2.880/2021 de 04 de maio de 2021, que autoriza a admissão ao serviço público municipal de estagiários estudantes e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI N.º 004/2024, que “Altera o artigo 21, da Lei nº 2.352 de 22 de março de 2013 e os Anexos I, II, III, da Lei Municipal nº 3.140/2023 de 06 de junho de 2023, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI N.º 006/2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste a celebrar termo de apoio financeiro com a COPACOL – Cooperativa Agrícola Consolata, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI N.º 007/2024 que “Desafeta, ÀREA VERDE e a aprova Desmembramento da mesma, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências”.

Na certeza de podermos contar com a Vossa peculiar atenção, aproveitamos a oportunidade para agradecer e renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ

Prefeito Municipal